



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora, **Rudinei Cardoso**, matrícula nº 3698-6, pelo período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 03/03/16

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em. 03/02/2016

Natanel Sosa Pinto
Assessor de Secretário